

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE
POSSOLI CAMINHÕES LTDA

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2022, às 8h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.640.295/0001-11, na data de 06/04/2022.** A empresa solicita que seja feita a inclusão de algumas opções no descritivo do objeto sendo a "potência mínima de 310cv, cambio mínimo de 10 marchas a frente, mínimo de caçamba de 12m³, mínimo de aço de construção de SAE 1020 –ASTM A-36, Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura 1/4"), Reforço externo da caçamba confeccionado em chapa de aço dobradas em perfil "U" (espessura 4,25mm)".No que tange o referido pedido não será possível a mudança sendo que o setor solicitante não vê necessidade de mudanças pois possui os 3 orçamentos que são exigidos para o processo, sendo que os orçamentos foram vistos e aprovados pelo Paraná cidade para posterior elaboração do edital, com isso não está restringindo a participação das empresas. Sendo assim não será acatado as impugnações, mantendo as exigências no edital. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem por não dar **PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA empresa POSSOLI CAMINHÕES LTDA, não acatando a impugnação.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo mantendo a data de abertura para o dia **08/04/2022 as 09:00, o** qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle
Pregoeira

Luciano Comunello
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Raieli Avila
Apoio